

Prefeitura Municipal de Paracatu

Av. Olegário Maciel, 166 - Centro - Fone (061) 671-1366 - FAX (061) 671-5455
CEP 38600-000 - PARACATU - Minas Gerais

LEI Nº 2032/1995

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paracatu- Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte LEI:

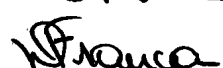
Art. 1º- A ponte sobre o Ribeirão São Pedro localizada na região do Ribeirão passa a denominar-se **PONTE JOAQUIM DA CONCEIÇÃO SILVA NEIVA**(vulgo Sô Quim do Querra).

Art.2º-O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 11 de dezembro de 1995.


MANOEL BORGES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU — MG
PROTÓCOLO Nº 2162/95
RECEBIDA 13-12-95
HORÁRIO 10:41

Receptionista

